

a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto do Consumidor com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Março de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 509/2007

Foi a Susana Alexandre Ferreira de Campos Esmeriz, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor, autorizada a prorrogação da licença especial para exercício de funções transitórias em Macau, pelo despacho n.º 162-XVII/2007/SECSDC, de 4 de Maio, do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, por mais um ano, com efeitos a 26 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *José Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 510/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do director-geral do Consumidor, foram Lúcia de Fátima Barreiras Dias Vargas e José Eduardo Barroso Almeida Cruz nomeados definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto do Consumidor I. P., aprovado pela Portaria n.º 962/98, de 11 de Novembro, ficando ambos posicionados no escalão 1, índice 460, do NSR, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação da nova categoria. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 286/2007

Processo n.º 811/2/5/414

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 (30) kV, BJ 15-45-07, com 2949 m, com origem no apoio n.º 38 da linha, a 15 kV (BJ 15-45), SE Beja-Salvada e término no PTD-BJA-005-AI, Monte Padrão (rectificativo), freguesias de Santa Clara do Louredo e Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027011

Édito n.º 287/2007

Processo n.º 811/7/6/412

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (EV30-19-11-01), com 712 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT, a 30 kV (EV30-19-11), Pintada e término em PTC-MMN-484-AI, Casa João Cidade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

23 de Abril de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026937

Édito n.º 288/2007

Processo n.º 811/15/5/281

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista, a 30 kV (ST30-52-23), com 146 m com origem em apoio n.º 124 da linha de MT a 30 kV (ST30-52) SE Vale do Gaio-Lousal e término em PTC-GDL-331-CB, Britazul (Monte Novo dos Cavacos), freguesia de Azinheira, Barros e São Mamede S., concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026911

Édito n.º 289/2007

Processo n.º 811/15/9/338

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-54-05), com 472 m, com origem em apoio n.º 155 da linha de MT a 30 kV (ST30-54-05), variante Santiago-Cercal e término em (desvio parcial do traçado da linha) variante Santiago-Cercal (modificação P155-P161), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026903

Édito n.º 290/2007

Processo n.º 811/15/9/336

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-13), com 375 m, com origem em P1 e término em P2, Cercal-Milfontes (modificação P1-P2), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026906